



Câmara Municipal de São Paulo

INDICAÇÃO

09 - IND
09-2517/1996

INDICO à Douta Mesa, na forma e nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Presidente da República, no sentido de estudar a possibilidade de providenciar, para que seja editada a MP nº 732 de 29-11-94, estendendo o benefício para o transporte escolar, veículos novos, com todos os dispositivos modernos de segurança, conforme solicitação do Sindicato dos Transportadores Escolares do Estado de São Paulo, tendo em vista que na sua redação dissertativa a lei contempla tão somente aos motoristas de taxi, diferente do texto enunciado no breve histórico em anexo.

A eficácia de tal gesto, permitirá ao transporte escolar, estar sempre com frota nova, com renovação constante dos veículos, oferecendo assim, sempre maior segurança, para nossas crianças.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1996.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ

YHK/